Município de Alcácer do Sal
DELIBERAÇÃO
Aprovada por unanimidade
Data 22/10/2026 O Presidente Clarisse

Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Reunião Ordinária de 9 de outubro de 2026

Ata n.º 19

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Salão Nobre do Município, nesta cidade de Alcácer do Sal, a Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Os trabalhos foram conduzidos pela presidente, Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, na presença dos vereadores, António José Freitas Grilo, vice-presidente, Mário Alberto Martins Caixas e Maria Manuela Loureiro Caixas (em regime de substituição).

A reunião foi secretariada pelo assistente técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Nuno Manuel Carvalho.

Pelas nove horas e trinta minutos, a presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

A presidente justificou as ausências da vereadora Ana Morgado e do vereador Rafael Correia. Informou ainda que o cidadão Ricardo Manuel Nunes Brito, que iria substituir o vereador Rafael Correia, não pôde estar presente por motivos imprevistos.

Período Antes da Ordem do Dia

A presidente perguntou aos vereadores se tinham alguma questão a colocar.

O vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma declaração política, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzida no anexo I à presente ata.

A presidente referiu que o Regimento deve ser lido, reiterando que o tempo disponível para cada questão é de cinco minutos. Relativamente à intervenção apresentada como declaração política e às questões colocadas sobre a Herdade da Barrosinha,

salientou que estas já tinham sido debatidas por diversas vezes, pelo que não tinha mais nada a acrescentar.

O vereador António Grilo aconselhou o vereador Mário Caixas a atualizar ou alterar as suas fontes, considerando que continuava a transmitir informações que, na sua opinião, não correspondiam à realidade nem eram verdadeiras.

Não havendo mais questões, a presidente informou que se passaria ao período destinado à intervenção do público, convidando os presentes a participar na sessão.

Período de Intervenção do Público

O Sr. José Manuel Campos, salientou que as reuniões de Câmara e as sessões da Assembleia Municipal deveriam ser anunciadas com maior regularidade nas redes sociais, referindo que não tinha encontrado o anúncio da presente reunião.

A presidente esclareceu que as reuniões se realizam de acordo com a periodicidade estabelecida no Regimento, tendo a alteração da data da presente reunião para o dia de hoje sido aprovada na reunião anterior. Acrescentou que a realização da reunião tinha sido divulgada nas redes sociais, nomeadamente na página do Município no Facebook, e que era igualmente enviada uma mensagem SMS a todas as pessoas registadas nos serviços municipais para esse efeito. Referiu ainda que, no dia anterior, tinha verificado pessoalmente a publicação da informação na página oficial do Município, admitindo, contudo, a possibilidade de reforçar os procedimentos de divulgação.

Período da Ordem do Dia

A presidente informou que se encontravam três atas para aprovação e sugeriu que, caso existissem questões ou aspetos a corrigir, as atas fossem aprovadas sob condição de serem efetuadas as respetivas correções, seguindo-se o envio das versões corrigidas a todos os vereadores. Referiu que este procedimento tinha sido adotado várias vezes durante os oito anos em que exerceu funções como vereadora, salientando que permitiria evitar a acumulação de atas por aprovar. Ressalvou, contudo, que a decisão de aprovação caberia sempre a cada um dos vereadores.

Foi dispensada a leitura das atas por as mesmas terem sido previamente distribuídas.

A presidente colocou à apreciação a Ata n.º 16, questionando se todas as situações anteriormente suscitadas tinham sido devidamente corrigidas. Não havendo intervenções, colocou-a a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

A presidente colocou à apreciação a Ata n.º 17, questionando se todas as questões anteriormente suscitadas se encontravam devidamente refletidas na mesma. Não havendo intervenções, colocou-a a votação.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

A presidente colocou a Ata n.º 18 à apreciação dos vereadores, questionando se existia alguma proposta de alteração. Não havendo intervenções, colocou-a a votação.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Foi dado conhecimento do saldo de Tesouraria, o qual se dá por integralmente reproduzido no anexo II à presente ata.

01 – Análise e votação da proposta referente à revogação das deliberações tomadas em Reunião de Câmara de 27 de agosto de 2026 sobre as propostas n.ºs 31/GAP/2026, 32/GAP/2026, 33/GAP/2026, 34/GAP/2026, 35/GAP/2026 e 36/GAP/2026 aos aditamentos aos acordos de execução de delegação de competências do Município de Alcácer do Sal nas Freguesias, a qual se dá por reproduzida no anexo III à presente ata.
A presidente informou que o assunto em apreciação dizia respeito aos aditamentos aos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, anteriormente aprovados em reunião de Câmara e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na qual foram identificadas algumas situações que necessitavam de correção. Esclareceu que, embora o Executivo pudesse ter solicitado à Assembleia Municipal a aprovação das propostas, comprometendo-se a proceder posteriormente às respetivas correções, entendeu ser preferível submeter novamente as propostas à Câmara Municipal, já devidamente corrigidas, de forma a evitar quaisquer dúvidas, nomeadamente quanto às datas e a um valor constante de dois cabimentos. Neste sentido, apresentou a proposta de revogação das deliberações anteriormente aprovadas, referentes aos aditamentos aos acordos de execução com as seis Juntas de Freguesia. Informou ainda que foram anexados os respetivos documentos, permitindo aos vereadores comparar as propostas anteriores com as versões corrigidas.
Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

A presidente questionou os vereadores sobre a possibilidade de as seis propostas seguintes serem submetidas a discussão e votação conjunta.
Intervenções:

O vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma declaração, sobre as propostas (02, 03, 04, 05, 06 e 07) de aditamento ao Acordo de Execução relativo à delegação de competências com as Juntas de Freguesia do Concelho, Torrão, São Martinho, Santa Maria do Castelo, Santiago e Santa Susana, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzido no anexo IV à presente ata.

A presidente esclareceu que as situações identificadas na Assembleia Municipal não se prendiam com falta de informação, mas sim com erros nas datas e lapsos nos valores dos cabimentos, conforme já havia referido. Salientou que as propostas foram novamente submetidas à apreciação da Câmara Municipal exclusivamente para correção dessas situações, não tendo sido acrescentado ou alterado qualquer outro conteúdo. Concluiu, referindo que era essa a finalidade das propostas apresentadas e que as mesmas eram colocadas à votação nesses termos.

O vereador António Grilo referiu que foi a presidente quem solicitou a retirada dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, e não a própria Assembleia. Salientou ainda a importância de compreender o funcionamento dos órgãos autárquicos e a colegialidade de cada um. Considerou ser importante o vereador Mário Caixas atualizar essa informação.

Não havendo mais intervenções, a presidente colocou as propostas a votação:

02 – Análise e votação da proposta referente ao aditamento ao acordo de execução relativo à delegação de competências do Município na Freguesia da Comporta celebrado em 06 de fevereiro de 2018, a qual se dá por reproduzida no anexo V à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

03 – Análise e votação da proposta referente ao aditamento ao acordo de execução relativo à delegação de competências do Município na Freguesia de Santa Susana celebrado em 06 de fevereiro de 2018, a qual se dá por reproduzida no anexo VI à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

04 – Análise e votação da proposta referente ao aditamento ao acordo de execução relativo à delegação de competências do Município na Freguesia de Alcácer do Sal Santiago celebrado em 06 de fevereiro de 2018, a qual se dá por reproduzida no anexo VII à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

05 – Análise e votação da proposta referente ao aditamento ao acordo de execução relativo à delegação de competências do Município na Freguesia de São Martinho celebrado em 06 de fevereiro de 2018, a qual se dá por reproduzida no anexo VIII à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

06 – Análise e votação da proposta referente ao aditamento ao acordo de execução relativo à delegação de competências do Município na Freguesia de Alcácer do Sal Santa Maria do Castelo celebrado em 06 de fevereiro de 2018, a qual se dá por reproduzida no anexo IX à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

07 – Análise e votação da proposta referente ao aditamento ao acordo de execução relativo à delegação de competências do Município na Freguesia de Torrão celebrado em 06 de fevereiro de 2018, a qual se dá por reproduzida no anexo X à presente ata.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

08 – Análise e votação da proposta referente à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, nos termos do n.º 1 do artigo 121º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual e do artigo 115º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, a qual se dá por reproduzida no anexo XI à presente ata.

A presidente informou que os vereadores dispunham de informação detalhada e exaustiva relativamente à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM). Esclareceu que este procedimento decorre, essencialmente, da necessidade de incorporar alterações legislativas e de atualizar determinados elementos no PDM, nomeadamente as diferentes portarias relativas às captações de água, a publicação do PIER dos Montes da Comporta, no ano anterior, que ainda não se encontrava refletida no Plano, e a alteração da localização de um charco temporário na zona de Vale do Gaio. Referiu ainda a necessidade de integrar no PDM uma situação relativa à Reserva Agrícola na zona de Arez. Acrescentou que toda a documentação de suporte, incluindo a troca de correspondência eletrónica e os contactos com as entidades oficiais envolvidas, se encontrava disponibilizada. Recordou ainda que o PDM se encontrava suspenso e assim permaneceria enquanto decorresse a análise da proposta de alteração, salientando, contudo, a importância de proceder às adaptações referidas. Por fim, questionou os vereadores sobre a existência de dúvidas ou pedidos de esclarecimento, informando que o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística (DPGU) se encontrava presente e poderia prestar os esclarecimentos técnicos necessários.
Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.
Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

09 – Análise e votação da proposta referente à alteração ao Loteamento do Olival dos Clérigos e Boavista, titulado pelo alvará n.º 1/2005, de 22 de julho, a qual se dá por reproduzida no anexo XII à presente ata.
A presidente informou que a proposta se refere à alteração ao loteamento do Olival dos Clérigos e Boavista. Trata-se de mais uma alteração ao referido loteamento, proposta pelos requerentes, relativa aos lotes n.ºs 46 e 53. Foi referido que esta não é a primeira alteração ao loteamento, tendo o respetivo alvará sido emitido em 2005. Assim, foi proposta a aprovação das alterações solicitadas, considerando que estas irão facilitar a concretização das pretensões dos requerentes. Mais foi referido que os serviços analisaram a proposta, nomeadamente quanto à sua legalidade e ao respetivo enquadramento nos instrumentos de gestão territorial.
Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

10 – Análise e votação da proposta referente à inclusão de painel adicional em lugar de estacionamento atribuído em Rua dos Bombeiros Voluntários, lote 17 – Bairro de São João – Alcácer do Sal, a qual se dá por reproduzida no anexo XIII à presente ata.
A presidente informou que, em 2017, deu entrada na Câmara Municipal um pedido de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, apresentado por uma família que tem duas crianças com deficiência. Atendendo a que ambas as crianças necessitam de transporte em viaturas distintas, a família solicita que sejam associadas duas matrículas ao mesmo lugar de estacionamento. A proposta apresentada foi analisada pelos serviços municipais, sendo submetida à apreciação do Executivo.
Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

11 – Análise e votação da proposta referente ao reforço de sinalização na Rua Fonte da Talha – Alcácer do Sal, a qual se dá por reproduzida no anexo XIV à presente ata.
A presidente informou que a proposta diz respeito à sinalização rodoviária numa zona próxima da Escola Pedro Nunes. Foi referido que, há algum tempo, a proprietária da Padaria Esperança remeteu um e-mail à Câmara Municipal, alertando para a velocidade excessiva a que os veículos circulavam naquela zona e para os riscos daí

decorrentes, tendo em conta a circulação de crianças. Na sequência dessa exposição, foi sugerida a instalação de redutores de velocidade. O assunto foi encaminhado para os serviços municipais, que procederam à sua análise. Na sequência dessa análise, os serviços propõem, em alternativa à instalação de redutores de velocidade, o reforço da sinalização rodoviária existente, através da instalação de sinalização vertical adequada, bem como o reforço da fiscalização por parte da Guarda Nacional Republicana (GNR), de forma a promover uma circulação mais segura naquela zona.
Assim, a proposta submetida à apreciação do Executivo consiste no reforço da sinalização rodoviária, tendo por base a análise técnica dos serviços municipais, em resposta à solicitação apresentada pela munícipe.
Intervenções:
O vereador Mário Caixas concordou com o reforço da sinalização rodoviária, considerando tratar-se de uma medida urgente. No entanto, salientou que a pretensão da munícipe, partilhada por outros residentes daquela zona, consiste na instalação de redutores de velocidade. Referiu que se trata de uma área com particular afluência de pessoas, uma vez que nas proximidades se situam a Escola Pedro Nunes, o Pavilhão Municipal, as Piscinas Municipais e a Padaria Esperança. Acrescentou que a zona é habitada por pessoas de idade avançada, que circulam frequentemente naquela área, sobretudo durante a manhã e à hora de almoço, designadamente para se deslocarem à padaria e às piscinas. Acrescentou ainda que, numa rua próxima, se localiza a Abelha Mestra, para onde várias crianças se deslocam após as aulas, acompanhadas pelos respetivos monitores, permanecendo naquele espaço até serem recolhidas pelos pais. Neste sentido, considerou positiva a implementação urgente do reforço da sinalização, mas o que os munícipes pediram foram lombas redutoras. Solicitou que fosse efetuada uma avaliação da situação, com vista à eventual instalação, num futuro próximo, de lombas redutoras de velocidade ou passadeiras sobrelevadas ou outras soluções adequadas à redução da velocidade dos veículos. Ressalvou que as passadeiras sobrelevadas não teriam de apresentar as mesmas características das existentes na Estrada Nacional, que considera excessivamente acentuadas. Concluiu, sublinhando a importância de garantir a segurança rodoviária naquela zona, sobretudo para a população idosa, atendendo às várias reclamações apresentadas pelos munícipes.
A presidente referiu que tomou nota da sugestão, referindo que foram tidos em consideração os argumentos do técnico relativamente à colocação de lombas redutoras de velocidade. Nesse sentido, informou que se avançará com o reforço da sinalização, nomeadamente através da pintura das passadeiras que necessitam de intervenção, conforme também referido pelo técnico. Acrescentou que, posteriormente,

será avaliada a necessidade de instalar lombas redutoras de velocidade, procurando soluções alternativas às habitualmente utilizadas, uma vez que existem reclamações de munícipes relacionadas com o aparecimento de fissuras nos edifícios situados nas proximidades destas estruturas. Concluiu, salientando a importância de encontrar uma solução adequada que permita reforçar a segurança rodoviária.

Não havendo mais intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

12 – Análise e votação da proposta referente ao Protocolo de Formação entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, a qual se dá por reproduzida no anexo XV à presente ata.

A presidente informou que a proposta diz respeito à aprovação de um protocolo de formação entre a Câmara Municipal de Alcácer do Sal e o Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, com vista à integração de três alunas do curso profissional de Turismo em formação em contexto de trabalho, durante o ano letivo de 2026/2027. Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o referido protocolo, permitindo que as três alunas realizem a sua formação em contexto de trabalho nos serviços municipais.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

13 – Análise e votação da proposta referente à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, para desempenho de funções no Setor Local do Torrão, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a qual se dá por reproduzida no anexo XVI à presente ata.

A presidente informou que a proposta diz respeito à abertura de um procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, para o desempenho de funções no Setor Local do Torrão, integrado na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Foi referido que o Setor Local do Torrão tem enfrentado dificuldades decorrentes da falta de pessoal, situação que se tem agravado devido às aposentações de vários trabalhadores. Acrescentou que, com o objetivo de agilizar e melhorar a recolha de resíduos urbanos, foi disponibilizado, de forma permanente, um camião de recolha de resíduos naquela localidade, estando a ser criadas as condições necessárias à sua manutenção,

nomeadamente através da instalação, nos estaleiros, de um espaço destinado à lavagem e desinfeção da viatura. Referiu, ainda, que foi igualmente disponibilizada uma máquina varredoura para assegurar, de forma permanente, a limpeza das ruas da freguesia. Salientou que o Torrão é a única freguesia do concelho que dispõe de um setor local com trabalhadores municipais, sendo necessário reforçar os recursos humanos para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Acrescentou que, para além das aposentações previstas entre os trabalhadores operacionais de diferentes áreas, também se verifica a necessidade de substituir trabalhadores afetos à higiene e limpeza urbana, designadamente os que asseguram a limpeza das ruas. Considerou, por isso, urgente avançar com a abertura do procedimento concursal, uma vez que os três postos de trabalho se encontram previstos no mapa de pessoal. Alertou que, caso não seja possível reforçar os recursos humanos, poderá ser necessário reverter as medidas entretanto implementadas, nomeadamente transferindo novamente para a sede do concelho o camião de recolha de resíduos e a máquina varredoura, por falta de trabalhadores que assegurem o seu funcionamento no Torrão. Referiu, ainda, que a escassez de pessoal constitui uma dificuldade transversal aos serviços municipais, prevendo-se a necessidade de avaliar e promover outros procedimentos concursais durante o próximo ano, em função das aposentações e das necessidades identificadas. Salientou também o aumento do número de alunos transportados para a escola do Torrão, situação que implica maiores exigências ao nível dos motoristas e da disponibilidade de recursos humanos para assegurar o transporte escolar. Por fim, informou que, na sequência de uma reunião com os assistentes operacionais afetos às escolas, foi igualmente identificada a necessidade de reforçar os respetivos quadros de pessoal, tendo em conta as aposentações previstas e a necessidade de assegurar o cumprimento dos rácios aplicáveis. Adiantou que serão apresentadas oportunamente outras propostas de abertura de procedimentos concursais para responder a essas necessidades. Concluiu, reiterando que a proposta em apreciação visa a abertura de um procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional, destinados ao Setor Local do Torrão, com o objetivo de reforçar os recursos humanos e garantir a continuidade dos serviços municipais naquela freguesia.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14 – Análise e votação da proposta referente ao Protocolo para realização da formação em contexto real de trabalho, a qual se dá por reproduzida no anexo XVII à presente ata.

A presidente informou que a proposta diz respeito à aprovação de um protocolo para a realização de formação em contexto de trabalho por um aluno do curso de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, de nível 6, homologado pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). Foi referido que a Câmara Municipal foi solicitada a colaborar na realização da referida formação, com uma duração total de 120 horas. Nesse sentido, propõe-se a aprovação de um protocolo entre a empresa Goldcoaching, Consultadoria e Formação, Lda., e a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, permitindo que o aluno realize as horas de formação necessárias no Município, em articulação com os dois técnicos municipais de Higiene e Segurança no Trabalho.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15 – Análise e votação da proposta referente ao fornecimento de energia elétrica 2026/2027 ao abrigo do Acordo Quadro – AQ 01/2025 CC – CIMAL – caducidade da segunda adjudicação e terceira adjudicação, a qual se dá por reproduzida no anexo XVIII à presente ata.

A presidente informou que a proposta diz respeito ao fornecimento de energia elétrica ao abrigo do Acordo-Quadro, tendo por objeto a declaração de caducidade da segunda adjudicação, a ratificação da terceira adjudicação e a aprovação da respetiva minuta do contrato. Foi referido que, após várias diligências e decisões submetidas à apreciação da Câmara Municipal, o procedimento ficou finalmente concluído, tendo a terceira adjudicação sido concretizada e aceite pela empresa adjudicatária. Salientou que este era um assunto que suscitava preocupação, dada a sua importância e urgência, tendo sido objeto de apreciação em várias reuniões de Câmara, desde a decisão de contratar até às decisões relativas às adjudicações. Face à urgência da decisão tomada, foi solicitado aos vereadores que ratificassem a decisão de declarar a caducidade da segunda adjudicação, bem como a terceira adjudicação à empresa selecionada para os respetivos lotes, e que aprovassem a minuta do contrato, de modo a permitir a regularização definitiva do procedimento de fornecimento de energia elétrica.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16 – Análise e votação da proposta referente à empreitada "Requalificação do Troço a Céu Aberto da Ribeira dos Clérigos" – aprovação de planos – DPSS e DPPGRCD, a qual se dá por reproduzida no anexo XIX à presente ata.

A presidente informou que a proposta, também submetida a ratificação, diz respeito à empreitada de requalificação do troço a céu aberto da Ribeira de Rio de Clérigos. Foi referido que o assunto já tinha sido submetido anteriormente à apreciação da Câmara Municipal, sendo que a presente proposta visa a ratificação da aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e do Plano de Segurança e Saúde relativos à referida empreitada.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17 – Análise e votação da proposta referente à empreitada "Conceção-Construção de um Edifício Habitacional Multifamiliar (26 fogos) e de uma Unidade Residencial de Alojamento Temporário (4 fogos) – 2 Lotes" – liberação de caução 1.º ano, a qual se dá por reproduzida no anexo XX à presente ata.

A presidente informou que a proposta diz respeito à empreitada de construção de um edifício multifamiliar, destinado à habitação, composto por 26 fogos e uma unidade residencial de alojamento temporário, tendo por objeto a libertação da caução correspondente ao primeiro ano. Foi referido que, ao longo do último ano, foram apresentadas várias reclamações relativas a anomalias detetadas nas habitações, motivo pelo qual a libertação da caução ficou dependente da respetiva resolução. Nesse sentido, os técnicos da área social e da DOMM deslocaram-se várias vezes ao local, em articulação com a empresa responsável pela empreitada, com vista à identificação e correção das anomalias verificadas. Por fim, salientou que, conforme consta dos relatórios técnicos disponibilizados aos vereadores, a proposta de libertação da caução apenas foi submetida à apreciação da Câmara Municipal após a resolução de todas as anomalias identificadas.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

18 – Análise e votação da proposta referente à empreitada "Ampliação da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal" – relatório final / proposta de adjudicação / minuta do contrato, a qual se dá por reproduzida no anexo XXI à presente ata.

A presidente informou que proposta diz respeito à empreitada de ampliação da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal, incluindo a apreciação do relatório final, a proposta de adjudicação e a aprovação da respetiva minuta do contrato. Foi referido

que os vereadores dispõem da informação relativa às empresas concorrentes, bem como do relatório final, que contém a análise das propostas apresentadas e os critérios de seleção definidos. Informou, ainda, que, de acordo com a avaliação efetuada pelo júri do procedimento, a empresa proposta para adjudicação cumpriu os critérios estabelecidos, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada à referida empresa.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do vereador Mário Caixas.

19 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de auxílios económicos a alunos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2026/2027, a qual se dá por reproduzida no anexo XXII à presente ata.

A presidente informou que a proposta, de carácter recorrente, diz respeito à atribuição de auxílios económicos a alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. Foi referido que, ao longo do ano letivo, vão surgindo novos pedidos de apoio por parte de alunos inscritos nas atividades de animação e de apoio à família, bem como de alunos que solicitam apoios municipais no âmbito da ação social. Nesse sentido, foi apresentada uma listagem atualizada, contemplando novos pedidos de apoio de alunos dos Agrupamentos de Escolas de Alcácer do Sal e do Torrão, incluindo alunos da Escola Pedro Nunes, de diferentes anos de escolaridade. A proposta visa, assim, submeter à apreciação da Câmara Municipal a atribuição dos respetivos auxílios económicos, de acordo com a listagem apresentada.

Não havendo intervenções, a presidente colocou a proposta a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

20 – Análise e votação da proposta referente ao procedimento concursal para atribuição de lotes de terreno destinados à construção de habitação para jovens / permuta de lote 7 por lote 6 do loteamento municipal do Bairro de São João, a qual se dá por reproduzida no anexo XXIII à presente ata.

O vereador António Grilo informou que a proposta diz respeito à permuta de um lote integrado no loteamento municipal do Bairro de São João, anteriormente alienado pelo Município a uma jovem munícipe para construção de habitação, no âmbito do programa de Habitação Jovem. Foi explicado que, aquando da alienação do lote, não foi identificada a existência de um coletor de esgotos da Zona Industrial Ligeira no seu interior, situação que resultou da falta de atualização do cadastro, atendendo à antiguidade do loteamento. Face a esta situação, o Município reuniu com a munícipe e propôs a permuta do lote por outro que se encontra disponível, de dimensão

ligeiramente superior. Foi ainda referido que haverá lugar aos necessários acertos relativamente ao valor da alienação e aos impostos aplicáveis, nomeadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e o Imposto do Selo, tendo a munícipe concordado com as condições propostas, conforme consta da documentação apresentada. Por fim, foi informado que será posteriormente submetida à apreciação da Câmara Municipal a alteração do respetivo loteamento, uma vez que o lote inicialmente destinado à construção de habitação deixará de estar disponível para esse fim.

Intervenções:

A Vereadora Manuela Caixas referiu que deverá ser retificada, na proposta, a morada do vereador António Grilo, de forma a assegurar que consta a sua morada correta.

Não havendo mais intervenções, a presidente submeteu a proposta a votação, com a referida alteração.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião pelas 10h15m, sendo a respetiva ata aprovada em minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia, nos termos do art.º 57.º, nºs 3 e 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Nuno Manuel Carvalho, assistente técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi a presente ata que assino com a presidente da Câmara Municipal.

A presidente da Câmara Municipal

O assistente técnico

Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265247000 - Fax:
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

ANEXO I

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Sra. Presidente
Srs. Vereadores

No decurso da última reunião desta Câmara, em 24.09.26, a Sra. Presidente permitiu-se exceder os limites da decência e da urbanidade exigíveis, afirmando (a linhas 802 a 806, e 815 a 818 da Acta n.º18 a aprovar) e cito, "... *A Presidente solicitou ao vereador Mário Caixas que a respectiva declaração de voto fosse anexada à acta, referindo que se passa muito tempo a ouvir o que o vereador lê, concluindo que, se se gosta de se ouvir, deve pôr-se em frente ao espelho, leia, grave, e depois passe muitas e muitas vezes. Concluindo que nestas reuniões estar a ouvir declarações suas escritas, já se torna cansativo... Nesse sentido, manifestou o seu desagrado pelo facto de serem repetidos, por diversas vezes e ao longo da mesma reunião argumentos e considerações já anteriormente apresentados, considerando que tal situação contribui para prolongar desnecessariamente os trabalhos ...*"

Anteriormente já o Sr. Vice-Presidente acompanhava a Sra. Presidente nos desprimores que me dirigiu, sugerindo ironicamente que eu criasse um canal no YouTube, que me permitiria autoavaliar a natureza negativa das minhas intervenções. (linhas 114 a 123 da Acta n.º 18 a aprovar).

Posto isto, importa reafirmar que exerço o meu mandato em defesa dos interesses dos munícipes alcacerenses, o que impõe pela minha parte exigir em primeira linha que a Sra. Presidente e o Sr. Vice-presidente, os únicos membros desta câmara com funções executivas, pautem as suas actuações com a legalidade, e agora, no que concerne à presidência das reuniões deste órgão, exigir a quem as dirige, no caso a Sra. Presidente, a observância da absoluta imparcialidade, coibindo-se de confundir a direcção com a intervenção de membros da câmara que também o é, quanto lhe assistirá o legitimo direito de criticar quem entenda, cedida a direcção da reunião a outrem.

Por mim, fiquei também desagrado pela supracitada actuação da Sra. Presidente, mas observando a ética e a urbanidade a que estou obrigado, não lhe replicarei com expressões insultuosas como as acima enunciadas que me dirigiu, antes e de forma ao melhor desenrolar das reuniões reclamo que se obrigue a ouvir-me, sem

propósitos censórios, o que tenho por conveniente dizer nas minhas intervenções, tudo em conformidade com o regimento desta câmara.

E para conforto, a existir a repetição, que negativamente se possa assacar às referidas minhas intervenções, a mesma tem a exacta medida, das repetidas irregularidades dos actos da gestão da Sra. Presidente e do Sr. Vice-Presidente objecto daquelas, as quais são a minha contribuição para documentar para memória futura, a ilicitude dos actos sindicados, para apreciação oportuna por quem de direito, sem prejuízo dos registos sonoros das reuniões enquanto existirem.

Ainda, sobre a sugestão da criação de um canal no YouTube, e seguindo pedido formulado já há meses por um munícipe em reunião deste órgão, será tempo de a Sra. Presidente cessar a dissimulação da sua inábil gestão com a instrumentalização dos meios de comunicação social do Município (site e facebook institucional), para a sua autopromoção, e em vez disso, viabilizar a criação pelo Município de um canal de YouTube, que designadamente faculte a transmissão directa das reuniões desta Câmara --- prática cada vez mais disseminada nas autarquias do País, e por isso dispensando-se a alegação de dificuldades logísticas ou outras ---- de modo a possibilitar aos alcacerenses um conhecimento efectivo do funcionamento do órgão, dos assuntos em discussão, e das lisuras dos intervenientes, designadamente da minha, da da Sra. Presidente e da do Sr. Vice-Presidente.

Na mesma linha do que antecede, do controlo da legalidade das actuações da Sra. Presidente e do Sr. vice-presidente, e sobre o assunto dos contentores instalados em Fevereiro de 2026 no campo de futebol da Barrosinha, continuado na reunião anterior deste órgão, anotei que nesta e sobre o processado nos momentos iniciais, e recentemente desde Agosto último, a Sra. Presidente disse:

a) (a linhas 622 a 629 da Acta n.º 18 a aprovar) "... A Presidente s*alientou, que os compromissos assumidos relativamente à Herdade da Barrosinha não foram meramente verbais, existindo correspondência electrónica trocada com as entidades competentes, que documenta os compromissos assumidos, designadamente pelo Governo e pela CCDR. A Presidente esclareceu, contudo, que a intervenção actualmente em causa diz respeito à resolução de uma situação de alojamento*

temporário, solução que foi inicialmente identificada pela Secretaria de Estado da Habitação e que o Município pretende agora regularizar. ...", e também,

b) (a linhas 780 a 783 da mesma Acta a aprovar) "... *a Sra. Presidente .... relativamente aos e-mails trocados entre as diferentes entidades* (entenda-se Governo, CCDR, Companhia Agrícola da Barrosinha e Município de Alcácer do Sal) *esclareceu que os mesmos não se encontram na posse do Município, estando na posse das respectivas entidades intervenientes, pelo que não seria possível facultar cópias dos mesmos...".*

OU SEJA, a adjudicação aprovada na reunião de Câmara, visa assumidamente regularizar o procedimento de Fevereiro de 2026 que se tem por irregular, ao mesmo tempo que sobre os fundamentos da irregularidade a sanar, não se disponibiliza a respectiva documentação. De novo, em repetição passo o pleonasmo, a Sra. Presidente e o Sr. Vice-presidente preterem as normas legais pretendendo colocar o município à margem, o que manifestamente é contrário à realidade que os próprios afirmaram na reunião deste órgão de 19-03-2026.

Neste quadro, tive agora conhecimento, ainda não documentado, que a Administração da Herdade da Barrosinha, se prepara para denunciar, para o fim de Fevereiro próximo (antecedência de 4 meses), a cessação dos contratos de arrendamento das 17 habitações em que residiram até Fevereiro passado, as 27 pessoas que vêm utilizando como sucedâneo desde Abril os contentores supracitados. A confirmar-se tal, a operação referente aqueles promovida deste Fevereiro de 2026 pela Sra. Presidente, compromete objectivamente com o despejo das ditas casas, no interesse exclusivo do proprietário das mesmas e do terreno do campo de futebol, a Herdade da Barrosinha, com o custo de 900.000 euros a cargo do erário público.

Em tempos de comemoração da implantação da República, fica registado como os servidores públicos, Sra. Presidente e Sr. Vice-Presidente, conscientemente tratam a "res publica", ou seja a "coisa pública" ou a "coisa do povo ".

Alcácer do Sal, 09 de Outubro de 2026
O Vereador,
Mário Alberto Martins Caixas

ANEXO IV

Assunto: Propostas (02-03-04-05-06 e 07) de Aditamento ao Acordo de Execução Relativo à Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho, Comporta, Torrão, São Martinho, Santa Maria do Castelo, Santiago e Santa Susana.

"Quero deixar uma garantia muito clara a todos os munícipes de Alcácer do Sal e aos eleitos das nossas Juntas de Freguesia: **eu defendo e valorizo o vosso trabalho**. A transferência de competências e o reforço do dinheiro para as freguesias são fundamentais, porque são as Juntas que estão mais próximas das pessoas e que resolvem os problemas do dia-a-dia.

Quem apoia verdadeiramente as freguesias exige que os processos sejam transparentes. Não posso aceitar que o dinheiro de todos nós seja distribuído sem critérios claros e sem uma fórmula de cálculo objectiva.

Há poucas semanas, a **Assembleia Municipal decidiu, por unanimidade, retirar estas propostas por encontrar nelas algumas incongruências**. A Sra. Presidente admitiu na altura que faltava informação. O que faz o Executivo hoje? Traz exactamente os mesmos documentos, alterando apenas pequenos acertos de menos de 10 euros. Isto não é governar com rigor; é tentar contornar os alertas e desrespeitar os órgãos do Município.

Alcácer do Sal, 9 de Outubro de 2026

O Vereador,

Mário Alberto Martins Caixas